



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Conselho de Campus

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 02/2024

1 No dia vinte e nove do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e um
2 minuto, realizou-se a segunda Reunião Extraordinária, do ano de 2024, do Conselho de
3 Campus (Concamp) do Campus Canoas do Instituto Federal de Educação Ciência e
4 Tecnologia do Rio do Sul (IFRS), via webconferência. A sessão foi convocada e presidida
5 pela presidente do Conselho, professora Patrícia Nogueira Hübler, e secretariada pela
6 servidora Nara Milbrath de Oliveira. Além da presidente, estiveram presentes os
7 conselheiros representantes docentes titulares, Leila Castillo e Ângelo Mozart
8 Medeiros de Oliveira; os conselheiros representantes técnicos administrativos
9 titulares, Alexandra Alves Brito e Carlton Fernandes Preigschadt; a conselheira
10 representante da comunidade externa, Sabrine de Jesus Ferraz Faller, e a conselheira
11 representante discente Rafaela Gudaites Bento (titular). A presidente do Conselho
12 iniciou a reunião, agradecendo a presença de todos os conselheiros e as conselheiras.
13 Logo em seguida, lembrou as regras de participação na reunião através de
14 webconferência: todos os microfones devem permanecer no silencioso; apenas
15 conselheiros(as) têm direito à palavra, inclusive os conselheiros suplentes que
16 estiverem na sala; os(as) demais, ouvintes, apenas se manifestam se convidados(as)
17 pela Presidência do Conselho e a inscrição do(a) Conselheiro(a) para falar se dá pela
18 ferramenta “levantar a mão”, disponível abaixo do que está sendo projetado. Após
19 apresentou a pauta da reunião que foi assim constituída: **1 - Aprovação da resolução
20 ad referendum que suspendeu as aulas do dia 29/04; 2 - Apreciação e deliberação da
21 suspensão do calendário acadêmico do Campus Canoas em função do movimento
22 grevista dos servidores em educação.** E, por ser uma reunião extraordinária, deu
23 seguimento a **Ordem do dia: 1 - Aprovação da resolução ad referendum que
24 suspendeu as aulas do dia 29/04.** A presidente disse que essa resolução suspendeu as
25 aulas nos três turnos de atuação do Campus Canoas no dia de hoje, em função da
26 deliberação da reunião do segmento docente, realizada na quinta-feira, que decidiu
27 pela adesão à greve dos Servidores Públicos Federais em Educação. A reunião foi
28 realizada para analisar novamente os movimentos grevistas que já tinham sido
29 deflagrados pelos sindicatos que organizam as categorias, tanto do segmento técnico

30 administrativo quanto do segmento docente. Os servidores públicos federais em
31 educação já estavam em estado de greve desde o início da deflagração do movimento
32 pelos sindicatos e o segmento técnico administrativo já havia deliberado a favor da
33 greve. Nessa assembleia, o segmento aderiu ao movimento de greve de forma bem
34 consistente, com uma grande quantidade de adesão por parte dos docentes, e
35 deliberou pelo encaminhamento da solicitação de suspensão do calendário acadêmico,
36 porque, do contrário, causaria dificuldades, até prejuízo, para os estudantes que
37 tivessem que vir ao campus para assistir aula de um ou outro componente curricular.
38 Este ano a Reitoria acordou com os sindicatos, e orientou aos *campi*, que a suspensão
39 do calendário se daria por meio de deliberação do Conselho de Campus. Como a
40 direção do campus recebeu na quinta-feira, dia 25, as deliberações da assembleia, com
41 a informação de que a greve seria iniciada a partir de hoje, não houve tempo hábil
42 para convocar o Conselho de Campus antes da suspensão das aulas ocorrerem. Sendo
43 assim, a presidente assumiu a responsabilidade pela suspensão das aulas no dia de
44 hoje, e fez a resolução ad referendum, e imediatamente convocou o Conselho de
45 Campos para deliberar hoje sobre os próximos dias. Como as resoluções ad
46 referendum tem que ser respaldadas por este Conselho, este é o primeiro ponto de
47 pauta. Após contextualizar a pauta, a presidente passou a palavra aos conselheiros,
48 mas não houve manifestações. Antes de ser instaurado o regime de votação a
49 conselheira Leila e o conselheiro Carlton, solicitaram a votação pelo voto nominal nos
50 itens da pauta desta sessão. **Em regime de votação**, foi aprovada por unanimidade a
51 votação nominal na sessão de hoje. **Em regime de votação**, foi aprovada por
52 unanimidade a Resolução nº 07 de 2024, emitida ad referendum. **2 - Apreciação e**
53 **deliberação da suspensão do calendário acadêmico do Campus Canoas em função do**
54 **movimento grevista dos servidores em educação.** A presidente retomou o
55 detalhamento que fez no item número um da pauta e fez a leitura do e-mail enviado
56 pelo professor Cláudio, após a assembleia do segmento docente: “Após reunião dos
57 docentes do campus Canoas realizada no Auditório 2 hoje, quinta-feira 25/04 das 16h
58 às 18:30 o segmento deliberou por 32 votos contra 13 a adesão à greve da educação
59 deflagrada pelo ANDES FASUBRA e SINASEFE e solicita que o CONCAMP encaminhe a
60 suspensão das aulas a partir de 29/04.” Em decorrência disso, seguindo as orientações
61 recebidas através do OFÍCIO Nº 39 / 2024 - GAB-REI e o que foi acordado entre o
62 Reitor e os sindicatos, as aulas foram suspensas, no dia de hoje, pela resolução ad
63 referendum, mas cabe ao Conselho de Campus, agora, deliberar sobre a suspensão das
64 aulas durante o movimento grevista. Lembrou que, em função do compromisso de
65 todos com a educação, e os sindicatos também têm isso de forma muito clara, será
66 feita a reposição de todas as atividades letivas que forem impactadas no movimento
67 grevista, no retorno das atividades, no retorno do calendário, que também será
68 aprovado por esse Conselho. Destacou que o Ofício contém outras orientações que
69 deverão ser acordadas pela Direção do Campus e o Comando Local de Greve. São elas:
70 manutenção das atividades essenciais, em especial aquelas que sejam relacionadas à
71 assistência estudantil e à permanência e êxito dos estudantes; continuidade do

72 pagamento do auxílio estudantil aos estudantes com vulnerabilidade social, bem como
73 as demais iniciativas que promovam a manutenção do vínculo discente, incluindo aí o
74 programa Pé de Meia do Ministério da Educação; a manutenção dos projetos de
75 ensino, pesquisa e extensão, mantendo o cronograma original dos projetos e o
76 pagamento das bolsas, mas dando a possibilidade do coordenador do projeto optar ou
77 não pela continuidade do seu projeto; continuidade dos programas e projetos
78 desenvolvidos com recursos externos, especialmente os que envolvem o recebimento
79 de bolsas por servidores e estudantes; continuidade dos serviços relacionados a
80 processos de avaliação externa, como censos educacionais, avaliação de cursos,
81 avaliação de pós graduação e outros cujo calendário governamental não tenha sofrido
82 alteração; continuidade dos serviços que, em razão da sua interrupção, causem
83 prejuízo patrimonial ou financeiro, bem como aqueles cuja prestação seja
84 indispensável ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade;
85 manutenção, num primeiro momento, dos contratos dos profissionais de apoio
86 especializado para os estudantes com necessidades educacionais específicas;
87 manutenção dos contratos dos docentes substitutos e visitantes, garantindo a
88 compensação das atividades letivas dentro do prazo de vigência do contrato e o direito
89 à greve por estes servidores, e manutenção dos eventos institucionais, cuja alteração
90 de data impacte em prejuízo à administração. Também, foi recebido um pedido, que
91 terá que ser conversado com o comando local de greve, que é a manutenção do
92 cronograma do Mestrado Profissional em Rede - ProfMat. A presidente concluiu e
93 abriu para discussão. **Em regime de discussão**, o conselheiro Carlton disse que o
94 encaminhamento do segmento é favorável à suspensão do calendário. Informou que
95 conversou com os servidores do Setor de Assistência Estudantil, os quais solicitaram
96 que fosse repassada ao conselho que o auxílio estudantil vai continuar sendo pago, e,
97 da mesma forma, com os do Setor de Registros Escolares e do Setor de Estágios,
98 ambos afirmaram que vão continuar fornecendo os documentos necessários aos
99 estudantes e solicitaram que os docentes que não estão com os diários de classe
100 atualizados que atualizem, porque tanto o auxílio estudantil quanto os documentos
101 dependem dessa informação de frequência atualizada. A conselheira Rafaela
102 questionou se no item quatro, que fala das bolsas, também estão incluídas as bolsas
103 de extensão que ainda estão no processo de envio da documentação. A presidente
104 respondeu que esse assunto será tratado com o Comando Local de Greve, mas entendi
105 que, se mantidos os cronogramas dos demais projetos, das demais bolsas de ensino e
106 pesquisa, o cronograma da extensão também será. O professor Ângelo questionou
107 que, se a greve se estender por um longo período, o calendário será cancelado. Em
108 seguida mencionou que o professor Nicolau solicitou a manutenção do cronograma do
109 ProfMat, pois o calendário deste mestrado é nacional e as bolsas possuem
110 financiamento externo, são bolsas da CAPES, sendo assim seria interessante
111 recomendar ao comando de greve que se mantivesse. A presidente chamou o
112 professor Nicolau para complementar. O professor reforçou que o calendário do
113 ProfMat é nacional, organizado em três períodos letivos anuais, por ter o curso de

114 verão, e que o financiamento das bolsas é externo. Citou a situação delicada dos
115 estudantes, que são professores, e estão em afastamento para capacitação ou com
116 redução de carga horária para estudo, que poderão, de alguma forma, ter prejuízos
117 com a suspensão das aulas. Disse que foi conversado na comissão acadêmica local e
118 que esta entende que o melhor é dar continuidade ao calendário, respeitando o direito
119 de greve dos professores envolvidos. Concluiu solicitando, em nome da coordenação
120 do curso e da Comissão Acadêmica Institucional, que o calendário acadêmico do
121 ProfMat não seja suspenso. A presidente disse que está anotando os apontamentos e
122 solicitações e que entende que esse assunto deva ser encaminhado como solicitação
123 ao Comando de Greve Local. E que, apesar de não termos calendários separados por
124 curso no campus, temos um único calendário acadêmico onde constam as atividades
125 do Campus Canoas, entende que, se acordado com o comando local, poderá ser
126 publicada uma nota da direção geral informando que as atividades do ProfMat serão
127 mantidas. Em seguida solicitou a concordância do Conselho para levar ao comando de
128 greve a manutenção, como uma das atividades essenciais, as orientações dos estágios
129 curriculares obrigatórios e desses componentes curriculares. A conselheira Alessandra,
130 informou que já receberam orientação, dos coordenadores do projeto da reitoria, que
131 o andamento das aulas dos alunos da EJA FIC deve ser mantido, porque envolve
132 convênio com o município e o pagamento de bolsas. Outra questão que mencionou foi
133 a manutenção dos editais de professor substituto e de estagiários, os quais estão em
134 andamento e envolvem a comissão de heteroidentificação, cuja participação e
135 atividades precisam ser negociadas. A presidente lembrou que não só as bancas de
136 heteroidentificação precisam ser mantidas, mas as de avaliação, também. A
137 conselheira Leila solicitou que houvesse uma defesa pela suspensão do calendário e
138 uma defesa pela manutenção, antes da votação. Além da solicitação, questionou
139 porque não paralisar as aulas, como em 2022, ao invés de suspender o calendário, pois
140 não implicaria em todas essas situações mencionadas. A presidente explicou que em
141 2022 foram paralisadas as aulas porque havia a prerrogativa do retorno da pandemia,
142 da recuperação de carga horária, sem necessariamente o cumprimento efetivo dos
143 200 dias letivos. Agora, para qualquer suspensão de aula, o dia letivo tem que ser
144 repostado, não somente o conteúdo. Em 2024 tem a obrigatoriedade de cumprir os 200
145 dias letivos no calendário, então, qualquer suspensão de aula acarreta a recuperação
146 do dia letivo, não havendo muita diferença entre suspensão de calendário e suspensão
147 de aula. Além disso, a suspensão do calendário veio como orientação do OFÍCIO Nº 39
148 / 2024 - GAB-REI. Disse que entendi que o Concamp suspenderá o calendário por um
149 tempo indeterminado, enquanto durar a greve, e depois caberá ao mesmo a
150 aprovação de um novo calendário que esteja contemplando a reposição desses dias
151 letivos suspensos. O Concamp analisa o calendário como um todo, no caso, faz a
152 suspensão do calendário, pois a suspensão de aula cabe à direção do campus. A
153 professora Leila sugeriu, como definição dessa reunião, que o retorno às aulas após a
154 sinalização do término da greve, também seja feito ad referendum, com posterior
155 aprovação deste Conselho, para agilizar o retorno e evitar a perda de dias. A

156 presidente concordou e complementou sugerindo que a aprovação fosse na próxima
157 reunião, sem a necessidade de chamar uma reunião extraordinária em 48h. Por
158 aclamação foram aprovadas as sugestões para a emissão da resolução de retorno às
159 aulas. **Em regime de votação**, foi aprovada por unanimidade a suspensão do
160 calendário acadêmico do Campus Canoas em função do movimento grevista dos
161 servidores em educação. A presidente informou que a direção do campus fará reunião
162 com o comando local e solicitou que questões não evidenciadas nesta reunião sejam
163 encaminhadas, pelos representantes dos segmentos, à direção ou ao comando de
164 greve, para que haja um acordo e, posteriormente, a emissão de uma nota com as
165 atividades que serão mantidas. Não havendo mais manifestações, agradeceu a
166 presença dos conselheiros e das conselheiras e encerrou a segunda reunião
167 extraordinária de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta e sete minutos. E, para
168 constar, eu, Nara Milbrath de Oliveira, secretária do Conselho de Campus, lavrei a
169 presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.
170 Canoas, vinte e nove de abril de dois mil e vinte e quatro.

Nara Milbrath de Oliveira _____

Patrícia Nogueira Hübler _____

Ângelo Mozart Medeiros de Oliveira _____

Leila de Almeida Castillo _____

Alexsandra Alves Brito _____

Carlton Fernandes Preigschad _____

Sabrine de Jesus Ferraz Faller _____

Rafaela Gudaites Bento _____